



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 529

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 529

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 1.640/2021, de 25 de outubro de 2021

(Nomeia os membros da comissão de avaliação e julgamento da habilitação/cadastramento de interessadas e das propostas financeiras que serão apresentadas a Chamada Pública 02/2021 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades hospitalares públicas e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que houve a deflagração da Chamada Pública 02/2021, que tem por objeto o cadastramento/escolha de interessados a futura celebração de termo de convênio para balizar a cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares e odontológicos, dentre outros na natureza especificada;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de nomear uma comissão com membros ligados a área de saúde, jurídico e administração para que o processo de cadastramento/escolha de interessados possa transcorrer dentro da mais perfeita lisura, transparência e isonomia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma comissão de avaliação e julgamento da habilitação/cadastramento de interessadas, bem como das propostas financeiras que serão apresentadas a Chamada Pública 02/2021, formada pelos seguintes membros:

I – Presidente: Patrícia Ruschel, portadora da Cédula de Identidade RG 23.521.980-0/SSP/SP e do CPF 121.188.728-60, que ocupa o emprego público em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.605/2021, de 04/01/2021;

II – Secretária: Marta Regina Barrichello, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriurária (Matrícula/Contrato 76-1, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

III – Membro: Flávia Roberta Quartarolo Brites, portadora da Cédula de Identidade RG 29.843.398-9/SSP/SP e do CPF 271.165.198-31, que possui emprego efetivo de origem como Escriurária (Matrícula/Contrato 713-1, de 20/05/2015) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.606/2021, de 04/01/2021;

IV – Membro: Dr. Allan Spada Maimone, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.803-8/SSP/SP e do CPF 372.741.438-32, que possui emprego efetivo de origem como Médico Clínico Geral (Matrícula/Contrato 705-2, de 06/04/2015) e que ocupa a função de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”;

V – Membro: Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, OAB/SP 274.173, portador da Cédula de Identidade RG 43.243.701-0/SSP/SP e do CPF 340.146.108-70, que ocupa o emprego público em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.598/2021, de 04/01/2021;

VI – Membro: Osvaldo Pedro, representante titular dos usuários dos serviços de saúde, do Conselho Municipal de Saúde de Saltinho/SP, conforme Decreto 1.993/2021, de 28/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 529

Página 3 de 5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 25 de outubro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1641, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

(Abertura de um Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas dos Departamentos de Educação e Desenvolvimento Social e do Departamento de Saúde).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina abertura e realização do Processo Seletivo Simplificado de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para os empregos de Merendeira; Professor de Educação Especial e Complementar; Professor de Ensino Fundamental PII – Inglês e Motorista 12x36.

Art. 2º. Fica a Comissão nomeada através da Portaria 1.630/2021, de 12 de julho de 2021, responsável por coordenar e fiscalizar o respectivo Processo Seletivo.

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada, esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação ao Processo Seletivo Simplificado, podendo vistoriar documentos, e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de outubro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 36/2021.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de manutenção dos prédios ocupados pela municipalidade.

DATA: 25 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO: 4539/2021.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI – EPP
- CNPJ: 22.594.268/0001-31.

Valor Global: R\$ 92.710,93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 529

Página 4 de 5

Ata de Registro de Preços nº 89/2021;

b) TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - CNPJ: 17.592.525/0001-66.

Valor Global: R\$ 59.762,25.

Ata de Registro de Preços nº 90/2021;

c) INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI ME - CNPJ: 19.521.237/0001-46.

Valor Global: R\$ 26.965,40.

Ata de Registro de Preços nº 91/2021;

d) POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ 36.957.136/0001-31.

Valor Global: R\$ 16.287,24.

Ata de Registro de Preços nº 92/2021;

e) R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS - CNPJ: 33.824.478/0001-95.

Valor Global: R\$ 30.386,41.

Ata de Registro de Preços nº 93/2021.

Saltinho, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços nº 05/2021, com a empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA: 17 de agosto de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 28/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3216/2021.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 54 (Clareto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml. Marca: FRESENIUS): R\$ 2,77.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2021

DATA: 14 de outubro de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 54 REEQUILIBRADO: R\$ 3,50.

Saltinho, 14 de outubro de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA 02/2021

O Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail administrativo@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Chamada Pública 02/2021, que objetiva a cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada. Consultas e download



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 529

Página 5 de 5

do edital e dos respectivos anexos devem ser feitas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/licitacoes?exercicio=2021&modalidade=7. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 17/11/2021 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 25/10/2021.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal